



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**PORTARIA Nº 051/2017**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

CONCEDER, **Pensão por Morte** a CARMELITA DA SILVA ROSA (esposa), dependente do senhor MOACIR RODRIGUES ROSA, Pedreiro, matrícula 251, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 09/12/2017**, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo de Pensão 006/2017, a partir de 10 de dezembro de 2017:

**Fixação de Proventos**

**Proventos** - Lei Orgânica ..... R\$ 628,11

**Complemento Constitucional** - Lei Federal 10.887/2004, Art. 1º..... R\$ 308,89

**Totalizando** ..... **R\$ 937,00**

(Novecentos e trinta e sete reais)

Dependente	Parentesco	Proventos
<b>01 - CARMELITA DA SILVA ROSA</b>	Esposa	<b>R\$ 937,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 22 de dezembro de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015